

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa das festividades em homenagem a São Pedro, comemoradas no dia 29 de junho;

CONSIDERANDO a relevância das festividades juninas para a preservação da cultura local e o fortalecimento da convivência comunitária;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de junho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 56271157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/06/2026. EDIÇÃO 2432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>